

Neste bip

Alterações EFD Contribuições.....	1
Qualificação cadastral para o eSocial.....	2
SEFIP sem movimento.....	3

Você Sabia?

- ✓ Você sabia que o processo de lançamento e apuração de PIS e Cofins terá alterações?
- ✓ Que no Rumo está disponível os novos campos para preenchimento do exame toxicológico?

Alterações EFD Contribuições

A partir da versão 2.1.3 do programa validador da EFD Contribuições, constam alterações na validação do arquivo e uma advertência nova está aparecendo:

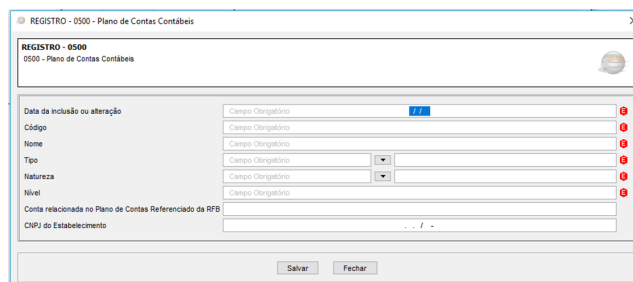
“O campo é obrigatório para as PJ em Geral que apuram as contribuições no Regime Não Cumulativo. Cadastre e/ou selecione previamente a conta contábil analítica representativa da operação, no registro 0500.”

O campo é obrigatório para as PJ em Geral que apuram as contribuições no Regime Não Cumulativo. Cadastre e/ou selecione previamente a conta contábil analítica representativa da operação, no registro 0500.

Esta advertência irá aparecer para pessoas jurídicas que apuram a contribuição para PIS/COFINS no regime não cumulativo (Empresas do Lucro Real). A conta contábil que representa o bem no plano de contas deve ser cadastrada no registro 0500 (Plano de Contas Contábil), e, a mesma, deve ser informada nos registros representativos dos itens das notas fiscais que representem receita ou crédito.

Para os fatos geradores até 31 de outubro de 2017, irão aparecer somente advertências, no entanto, para os fatos geradores a partir de 01 de novembro de 2017, estas advertências serão convertidas em erros, impedindo a validação do arquivo.

O sistema já está sendo adaptado para exportar estas informações para o PVA de forma automática. Caso deseje corrigir as advertências de forma manual, o primeiro passo é incluir as contas contábeis que representam os itens no registro 0500.



Perdeu algum bip ?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download rumodoc.piori.com.br

O próximo passo será informar esta conta nos registros de itens da nota fiscal, no campo **“Código da conta analítica contábil debita/credita”**.

Lembrando que se no registro 0500 não houver nenhuma conta cadastrada, o PVA não permitirá a edição deste campo.

Por: **Cristiane Mentges**

Qualificação cadastral para o eSocial

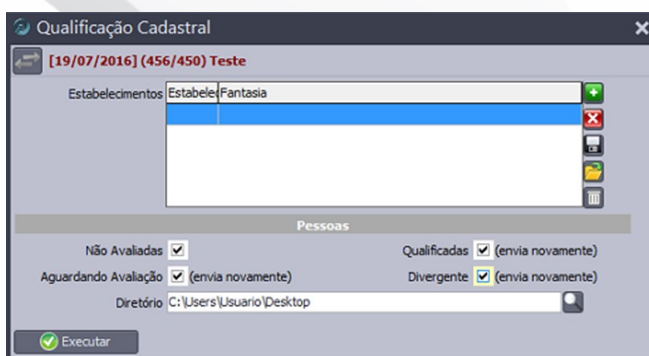
O módulo Consulta Qualificação Cadastral está previsto na versão 2.1 do Manual de Orientação do eSocial, aprovada pela Resolução do Comitê Gestor nº 2, de 2015. Em junho de 2016 foi disponibilizada a Consulta Qualificação Cadastral em Lote, podendo realizar a consulta para vários estabelecimentos de uma só vez.

Como funciona?

Por meio da ferramenta, será possível verificar se há inconsistência nos dados cadastrais das bases de registro do Número de Identificação Social (NIS) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do trabalhador. Com todos os dados corretos, o empregado estará apto a ser cadastrado no eSocial por seu empregador. Caso haja divergências nos dados informados, o aplicativo apresentará as orientações necessárias para a correção.

Como proceder no Rumo:

Geração do arquivo: O Rumo gera o arquivo para a verificação da qualificação cadastral. Acesse **Apoio >> Exportar >> Folha >> Qualificação Cadastral**.

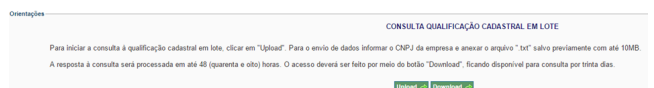


Caso necessário, selecione os Estabelecimentos para a geração do arquivo (se não houver nenhum informado, o Rumo buscará todos os Estabelecimentos ativos na data informada no sistema). Adicionalmente é possível informar a situação* desejada dos contratos.

Por fim, selecione o diretório de destino do arquivo, isto é, o local onde o arquivo gerado ficará.

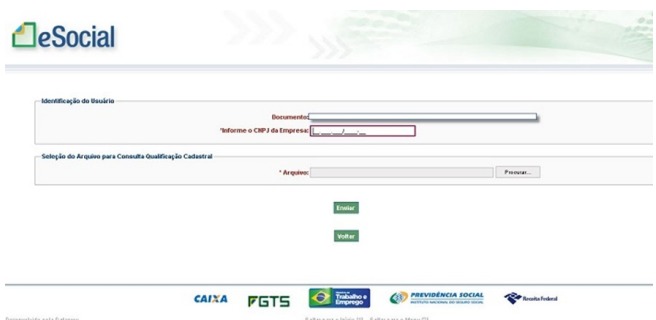
Após gerar o arquivo, é necessário enviá-lo para o aplicativo, acessando o endereço do eSocial (www.esocial.gov.br) e clicando em "**Consulta Qualificação Cadastral**" no canto inferior esquerdo da página. Haverá duas opções (upload e download), como mostra a imagem a seguir:

Texto da imagem:



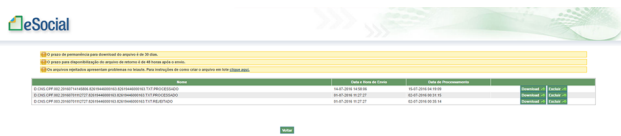
“Para iniciar a consulta à qualificação cadastral em lote, clique sobre a opção **“Upload”**. Para o envio de dados, é necessário informar o CNPJ da empresa e anexar o arquivo **“.txt”** salvo previamente com até 10MB. A resposta à consulta será processada em até 48 (quarenta e oito) horas. O acesso deverá ser feito por meio do botão **“Download”**, ficando disponível pra consulta por trinta dias.”

Imagem correspondente a tela de upload dos arquivos:

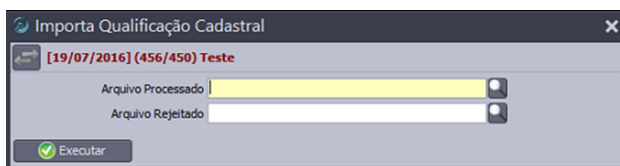


Após o término do processo, deve-se aguardar o retorno dos arquivos (que estarão disponíveis clicando na opção **“Download”**, como já descrito acima). Será disponibilizado um arquivo com a extensão **“PROCESSADO”**, nele constarão os registros que foram verificados, e caso ocorra alguma divergência, haverá um segundo arquivo com extensão **“REJEITADO”** no mesmo local.

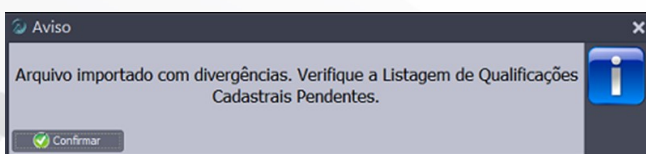
Imagem correspondente a tela de download dos arquivos:



Ao receber os arquivos de retorno, deve-se fazer a importação no Rumo, indo em **Apoio >> Importar >> Folha >> Importa Qualificação Cadastral**, informando o (s) arquivo(s) e clicando em Executar.

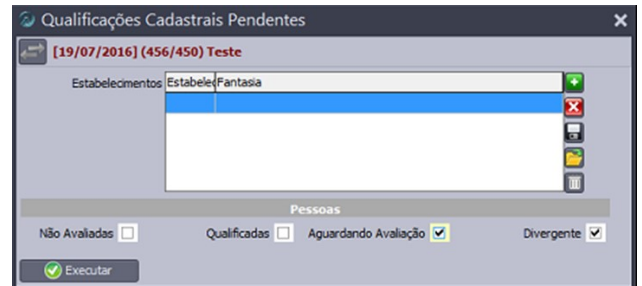


Se houverem inconsistências nos registros importados, o Rumo mostrará um alerta para verificar a listagem de Qualificações Cadastrais Pendentes:



Esta listagem está localizada em **Listagens >> Folha >> Qualificações Cadastrais Pendentes**.

A listagem possui os mesmos filtros da tela de geração do arquivo, podendo mostrar todos os registros disponíveis, e se algum tiver divergências, o sistema irá mostrar a mensagem correspondente ao erro e, se for o caso, a orientação necessária.



Exemplo:

Qualificações Cadastrais Pendentes
Tipo de seleção: Divergentes
Data: 20.07.2016 08:59
Página 1 de 1

Estabelecimentos: 150 - Teste			
Nome	Nascimento	CPF	PIS
Bartolo meu Dias	06/09/1989	026.172.517-30	296.18296.18/0
Mensagem NOME informado diverge do existente do Cadastro CPF. Ode. Informe o nome que consta no CPF ORIENTAÇÃO: Procurar Conveniências da RFB, Conexão, Banco do Brasil ou CAIXA.			
Getúlio Vargas	08/04/1983	049.850.972-92	1764.68794.68/0
Mensagem CPF não preenchido no CNIS ORIENTAÇÃO: Atualizar o Cadastro NIS da CAIXA - Utilizar Cadastro NIS Empresa pelo Conectividade Social ou uma Agência da CAIXA			
Pedro Álvares Cabral	18/02/1980	352.754.380-52	869.09869.09/1
Mensagem CPF não preenchido no CNIS ORIENTAÇÃO: Atualizar o Cadastro NIS da CAIXA - Utilizar Cadastro NIS Empresa pelo Conectividade Social ou uma Agência da CAIXA			

Situação:

são 4 situações possíveis para os contratos:

- Não avaliados – contratos que ainda não foram avaliados na qualificação cadastral (que nunca foram gerados no arquivo);
- Aguardando avaliação – contratos para os quais já foi gerado o arquivo de qualificação, e estão aguardando o retorno (importação);
- Qualificados – contratos que foram marcados como qualificados após a importação do arquivo de retorno;
- Divergentes – contratos que foram marcados com divergências após a importação do arquivo de retorno.

Por: **Matheus Fritzen**

SEFIP sem movimento

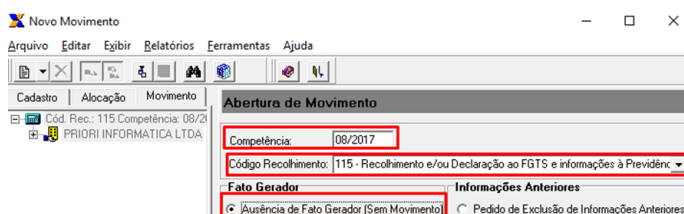
Toda pessoa jurídica ou a ela equiparada inscrita no CNPJ ou CEI, deve entregar o arquivo SEFIP, mesmo que não haja movimentação de empregados ou sócios com retirada. Conforme o manual do SEFIP, inexistindo recolhimento ao FGTS e informações a Previdência Social é necessário que seja encaminhado uma SEFIP sem movimento.

Diante disto, segue os passos de como proceder:

1º Para evitar o lançamento manual das informações da empresa no aplicativo SEFIP, poderá ser reaproveitado os dados cadastrais da mesma, exportando qualquer mês que tenha ocorrido movimento.

2º Ao importar no programa SEFIP, deverá ser adicionado na aba movimento uma nova abertura, posteriormente informe a competência pertinente e o código de recolhimento obrigatoriamente deverá ser 115.

3º No campo **Fato Gerador** é necessário que seja selecionada a opção **Ausência de Fato Gerador (Sem Movimento)**.



4º Como será reaproveitado os dados da empresa, para que não haja o retrabalho de recadastrar novamente, no aplicativo SEFIP o movimento importado deverá ser excluído, para isto, se posicione sobre o nome da empresa e exclua funcionário por funcionário, deixando apenas os dados da empresa.

Vale ressaltar, que na ocasião da empresa não ter movimento em nenhuma circunstância, os dados deverão ser prestados diretamente no programa SEFIP. No SEFIP, deve ser feito a inclusão manualmente dos dados da empresa, para isto, na aba **Movimento**, clique com o botão direito em cima do nome na empresa, e selecione **NOVO >> RECOLHIMENTO/DECLARAÇÃO**. Ainda, a empresa não precisa enviar todo o mês SEFIP sem movimento, caso não tenha movimentações, a empresa fica obrigada a entrega de uma SEFIP novamente quando surgir movimentações.

Por: Jéssica Regina Pappen



A FERRAMENTA QUE CHEGOU PARA FACILITAR A ROTINA DO CONTADOR



O GOVBOX é um software que instala e atualiza aplicativos governamentais, como: SPED, SEFIP, RAIS, DIRF, SICALC, e muitos outros. Além de importar automaticamente índices e tabelas, como SEFIP, GRRF e PER/DCOMP.




CONHEÇA OS PLANOS:

1 ÚNICO TERMINAL ANUAL R\$ 150,00 TEMPO LIMITADO PROMOCIONAL	3 TERMINAIS MENSAL R\$ 30,00	10 TERMINAIS MENSAL R\$ 50,00	20 TERMINAIS MENSAL R\$ 90,00
	3 TERMINAIS ANUAL R\$ 300,00	10 TERMINAIS ANUAL R\$ 500,00	20 TERMINAIS ANUAL R\$ 900,00

TESTE GRATUITAMENTE POR 30 DIAS

CONTATOS:

 /govbox

 contato@govbox.com.br

 www.govbox.com.br

Confira o conteúdo das edições anteriores...

Edição 085 Setembro/2017

- Incidência de INSS sobre o Aviso Prévio Indenizado
- Alteração Apuração de PIS/COFINS
- Listagens personalizadas na tela de contratos

Edição 084 Agosto/2017

- Configuração para Vale Refeição
- Tutorial do processo de importação de NFe - Recebida - XML
- Pagamento de bônus nos recibos normais

Edição 083 Julho/2017

- Médias Manuais na Rescisão quando não existir recibos normais gerados
- Sped sem movimento
- Relatório Justificativa de Faltas



facebook.com/piori

Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

Contabilidade

SPED Contábil, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...
Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.

CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal**, **DACON**, **Importação de NFe...**

Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Piori.
A segurança de seus dados fora de sua empresa.

(45) 3254 -2405
www.piori.com.br
falecom@piori.com.br

Rua Paraná, 1000 - Sala 2
Caixa Postal 26, CEP: 85.960-000
Marechal Candido Rondon - Paraná.